


| | | |
|--|-----------------------------------|--------------------------------|
|  Empresa Brasil de Comunicação | PORTARIA-PRESIDENTE Nº 927 | FOLHA: 1/01 |
| CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C | | VIGÊNCIA: 21/11/2014 |

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

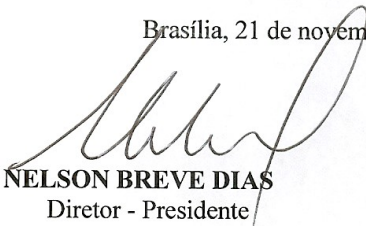
- o Memorando nº069/Gerência Comercial de Produtos e Serviços/Diretoria de Negócios e Serviços, de 13/11/2014;

RESOLVE

Conceder a empregada LUANA MARINHO PIMENTA, ACP/Administração, matrícula nº 13187, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C VI, com lotação na Coordenação de Contratos e Receitas/Gerência Comercial de Produtos e Serviços/Gerência Executiva de Captação e Vendas/Diretoria de Negócios e Serviços, em Brasília/DF.

Brasília, 21 de novembro de 2014.


ANTONIO CARLOS GONÇALVES
Diretor de Negócios e Serviços


NELSON BREVE DIAS
Diretor - Presidente

